



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 005/2022

Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 50/2021-PMEN.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 50/2021, objetivando a contratação de Serviços de Laboratório de Próteses Dentárias para confecção, instalação e conserto de próteses, conforme Portaria GM/MS nº 2.291 de 10 de setembro de 2021, para atender os municípios carentes de Esperança Nova/PR, através do Programa Brasil Sorridente, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA N L LTDA.	88.500,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Esperança Nova/PR, 12 de janeiro de 2022.

EVERTON BARBIERI
Prefeito

